



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Rua Juca Castelo, 91 – Centro
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel. (35) 3471 4309*

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022 – CMAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Sapucaí - MG, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Sapucaí - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2687/95 de 02 de janeiro de 1995 e regulamentado pela Lei nº 4684/13, de 21 de agosto de 2013, conforme reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS; 19

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Sapucaí - MG para execução no período de 2022 a 2025, conforme ata nº 002/2022 , que integra essa Resolução.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juca Castelo, 91 – Centro

Santa Rita do Sapucaí - MG

Tel. (35) 3471 4309

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 09 fevereiro de 2022.

Daniella Marialva Marin de França
Daniella Marialva Marin de França
Presidente do Conselho